



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins**

**APROVADO**

81ª Sessão Ordinária - 20/12/2022  
ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, em nome do **REQUERIMENTO Nº 12848/2022**, e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma indicação ao Prefeito do Recife, João Campos, no sentido de conceder subvenção social em favor do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC-PE).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, e à Coordenadora do Voluntariado do GAC-PE, Carla Paz, com endereço eletrônico: [gac@gac.org.br](mailto:gac@gac.org.br).

### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade solicitar ao prefeito da nossa cidade que una esforços no sentido de conceder subvenção social em favor do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC-PE).

Sediada no Recife, trata-se de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e/ou econômicos de destaque na nossa cidade, a qual possui mais de duas décadas e meia de fundação. Sua atuação é direcionada à prestação de assistência social humanizada às crianças, adolescentes e jovens com câncer que estão em tratamento no Centro de OncoHematologia Pediátrica (CEONHPE) do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC).





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins**

Ressalte-se que, durante a pandemia da covid-19, a instituição sofreu com uma redução no quantitativo de voluntários e, desde então, vem encarando muitas dificuldades, especialmente no intuito de prestar apoio a pacientes e acompanhantes.

Poderia ser encaminhado projeto à Câmara Municipal do Recife, com a inclusão de dispositivo que trata da celebração de convênio entre a Prefeitura do Recife e a instituição em tela, no qual sejam determinadas, por exemplo, as atribuições, responsabilidades e obrigações a serem atendidas pela beneficiária. O valor da subvenção seria destinada a várias finalidades, a exemplo da manutenção das suas atividades.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará a administração pública municipal cumprindo um importante papel social de garantir esse relevante trabalho de assistência social, visto que muitas pessoas não têm condições de arcar com as despesas inerentes aos serviços oferecidos pelo GAC-PE.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2022.

**MISS. MICHELE COLLINS**  
**VEREADORA**

